



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 8/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Urandi-BA e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE URANDI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Ato Convocatório Nº 1 de 13 de setembro de 2023 que convoca a V Conferência Municipal de Cultura de Urandi-BA;

Considerando o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Cultura de Urandi-BA;

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Urandi-BA.

Representantes da Gestão Pública Municipal:

1. Claudia Manuela Silva Santos
2. Márcia Mamédio Guimarães
3. Aparecida Santos Porto

Representantes da Sociedade Civil:

6. Juliana Ferreira Santana Aranha
7. Edimar Saraiva de Oliveira
8. Ginaldo Ferreira Moraes



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi - Bahia, em 14 setembro de 2023.

EDSON SANTOS

*Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.*

Dec. Nº 003 de 04 de janeiro de 2021

